

pelo período de 1 ano, a contar da data da publicação do mesmo no *DR*, 2.ª, 107, o que se verificou em 9-5-85.

Considerando a especificidade da Exposição de Arqueologia Industrial e a sua concretização estar dependente do nosso parque industrial;

Considerando que os trabalhos de organização se encontram numa fase adiantada e em vias de conclusão;

Determino que seja prorrogado por 1 ano, a partir da data da publicação do meu despacho acima aludido, o prazo de funcionamento da referida Comissão.

29-4-85. — O Ministro da Cultura, *António Antero Coimbra Martins*.

Desp. 48/85. — Determino que, em aditamento aos meus Desps. 36/84 e 85/84, de 18-4 e 17-8, respectivamente, e por indicação do Ministro da Indústria e Energia, seja incluído um representante da Electricidade de Portugal, EDP, E. P., na Comissão Organizadora das Exposições de Arqueologia Industrial, nos termos do n.º 3 do meu Desp. 36/84, de 18-4, dado o facto da referida Exposição, na cidade de Lisboa, dever realizar-se no edifício da «Central Tejo», imóvel onde aquela empresa tem instalações.

29-4-85. — O Ministro da Cultura, *António Antero Coimbra Martins*.

Instituto Português do Património Cultural

Por despacho do Ministro da Cultura de 5-4-85:

Gonçalo Vasconcelos dos Santos Couceiro, engenheiro técnico de 1.ª classe do quadro do pessoal do Instituto Português do Património Cultural — dada por finda a situação de licença sem vencimento em que se encontrava. (Reg. 40 455, de 22-4-85. Anotado pelo TC na mesma data.)

2-5-85. — Pelo Presidente, *Salvador Duarte Dias da Silva*.

Por despacho do Ministro da Cultura de 27-6-84:

Jorge Manuel Raimundo Custódio, assistente eventual além do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — requisitado, pelo período de 1 ano, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 25.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, para exercer as funções de técnico superior de 1.ª classe no Instituto Português do Património Cultural. (Reg. 32 481, de 28-3-85. Visado pelo TC em 24-4-85. São devidos 1500\$ de emolumentos.)

3-5-85. — Pelo Presidente, *Salvador Duarte Silva*.

Nos termos do art. 88.º do Regulamento dos Concursos de Ingresso e Acesso dos Quadros de Pessoal dos Serviços Coordenados pelo Instituto Português do Património Cultural, aprovado por despacho conjunto dos Secretários de Estado da Reforma Administrativa e da Cultura, publicado no *DR*, 2.ª, 94, de 23-4-83, publica-se a lista definitiva dos candidatos ao concurso para contratação de 4 estagiários, área de têxteis, correspondente a 4 lugares vagos de artífice de 2.ª classe do quadro do pessoal do Instituto de José de Figueiredo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 39, de 15-2-85:

1 — Candidatos admitidos:

Maria da Glória Antunes Simões Ribeiro.
Elisa Robalo Marques.
Maria José dos Santos Duarte.
Luís Filipe Monteiro Pedro.
Clarisse de Freitas Rodrigues de Aguiar.

2 — Candidata excluída:

Antónia Gertrudes de Cristo Ordem Sacramento.

O dia e o local das provas, assim como a sua duração, serão oportunamente comunicados aos concorrentes.

12-4-85. — A Presidente do Júri, *Maria José Taxinha*.

Nos termos do disposto no art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e no n.º 3 do art. 41.º do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso dos Quadros de Pessoal do Ministério da Cultura, aprovado por despacho conjunto do Ministro da Cultura e do Secretário de Estado da Administração Pública de 28-7-83, inserto no *DR*, 2.ª, 180, de 6-8-83, publica-se a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso para provimento de 2 va-

gas de técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro do pessoal do Instituto Português do Património Cultural:

Maria Cacilda Machado Morais de Sousa Louro Cruz e Setas — 13,75 valores.

Esta lista foi homologada por despacho de 12-4-85 do presidente do Instituto Português do Património Cultural.

26-4-85. — O Presidente do Júri, *Salvador Duarte Dias da Silva*.

Nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e do art. 97.º do Regulamento dos Concursos de Ingresso e Acesso dos Quadros de Pessoal dos Serviços Coordenados pelo Instituto Português do Património Cultural, aprovado por despacho conjunto dos Secretários de Estado da Reforma Administrativa e da Cultura, publicado no *DR*, 2.ª, 94, de 23-4-83, converte-se em definitiva a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos do concurso de 1 lugar de primeiro-oficial do quadro do pessoal da Biblioteca Popular de Lisboa, publicada no *DR*, 2.ª, 73, de 28-3-85:

Candidata admitida — Belkiss Pousão Lopes.

Candidata excluída — Maria José Diogo Escorrega Santos.

2-5-85. — O Presidente do Júri, *Joaquim Daniel Ferreira das Neves*.

Avlso. — Nos termos do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 348/70, de 27-7, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidades do pessoal do quadro do Instituto Português do Património Cultural referente a 31-12-84.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto nos arts. 3.º e 7.º do acima citado decreto-lei.

2-5-85. — Pelo Presidente, *Salvador Duarte Dias da Silva*.

1 — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 268, de 19-11-84, novamente se publica a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso para provimento de 2 vagas de arquitecto de 1.ª classe do quadro do pessoal do Instituto Português do Património Cultural:

Candidatos admitidos:

Alexandre Manuel Machado de Braz Mimoso.
Filipa Joaquina Coelho Nogueira Campos.
Jorge Manuel Costa Ramos de Brito.
Maria de Fátima Cordeiro de Guimarães Ferreira.
Maria Paula Sá Pereira Pinto.
Maria Paula Picciochi Azevedo Alves.
Maria Teresa Duarte Gamboa Sutil Teixeira.
Ricardo Martinho Gaspar.
Alberto Flávio Monteiro Lopes.

Candidatos excluídos:

Eduardo Jorge Cardim Evangelista (a).
Maria Regina Gomes de Moura Dias Mendes (b).

(a) O requerimento de candidatura foi entregue fora do prazo estabelecido no n.º 8.1 do aviso de abertura do concurso.

(b) Por não possuir o requisito exigido na al. a) do n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso.

2 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, contados a partir da publicação da presente lista.

9-4-85. — O Presidente do Júri, *Justino Mendes de Almeida*.

Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 89, de 17-4-85, rectifica-se que, no n.º 2 da lista definitiva do concurso para provimento de 1 lugar de terceiro-oficial do quadro do Museu Nacional do Traje, onde se lê: «As provas terão lugar no Museu Nacional do Traje, sito no Largo de São João Baptista, Lisboa, no dia 16-4-85» deve ler-se «As provas terão lugar no Museu Nacional do Traje, sito no Largo de São João Baptista, Lisboa, no dia 16-5-85».

22-4-85. — A Presidente do Júri, *Madalena Braz Teixeira*.

MINISTÉRIO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Avlso. — Por meu despacho de 24-4-85 e de acordo com a delegação referida no Desp. MM 46/85, publicada no *DR*, 2.ª, 65, de 19-3-85, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de